

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBHSF1 nº 001/2017, de 27 de Março de 2017**

Aprova “*ad referendum*” a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: **Policia Militar Ambiental PMMG**
Nome: **Leonardo Ribeiro Borges**
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: **Prefeitura Municipal de Luz MG**
Nome: **Lourdes Mirian Raposo**
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: **Associação Ambientalista do Alto São Francisco ASF**
Nome: **Lessandro Gabriel da Costa**
- Representante dos Usuários
Instituição: **White Martins Gases Ind. Ltda**
Nome: **Geovani Pain Soares**

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de março de 2017.

LESSANDRO GABRIEL DA COSTA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco